com o Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Fevereiro de 2007. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro.*

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde do Porto

Deliberação (extracto) n.º 557/2007

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, foi autorizado o regresso da situação de licença sem vencimento de longa duração à enfermeira graduada Isabel Maria Matos Viana Barbosa Isidro, em lugar do quadro do Centro de Saúde de Rio Tinto.

23 de Fevereiro de 2007. — A Coordenadora, *Georgina Cruz.*

Hospital Distrital de Faro

Aviso n.º 5278/2007

Por deliberação de 14 de Fevereiro de 2007 do conselho de administração deste Hospital, foi Marisa Justino Palma Calado, técnica superior de 2.ª classe de serviço social do quadro deste Hospital, nomeada, após concurso interno geral de acesso, técnica superior de 1.ª classe de serviço social, escalão 1, índice 460, ficando exonerada da categoria anterior à data da aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Fevereiro de 2007. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo.*

Deliberação n.º 558/2007

Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 21 de Fevereiro de 2007, foi prorrogado o regime de horário acrescido ao pessoal de enfermagem abaixo indicado, com efeitos a partir 1 de Abril de 2007 até à negociação com a agência de contratualização:

Serviço de ortopedia/fisiatria:

Rosalina Maria Horta Romão, enfermeira graduada.

Serviço de urgência geral:

Ana Maria Garcia Rodrigues, enfermeira especialista.
Álvaro César Casimiro Borges, enfermeiro graduado.
António Luís Amaro Argel, enfermeiro graduado.
Cláudia Susana Lélé Malhão, enfermeira graduada.
Dora Maria Gonçalves Anica, enfermeira graduada.
Manuela Lurdes da Silva Bento, enfermeira graduada.
Maria Fernanda da Conceição Requejo, enfermeira graduada.

26 de Fevereiro de 2007. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo.*

Hospital do Espírito Santo — Évora

Aviso (extracto) n.º 5279/2007

Por deliberação de 24 de Janeiro de 2007 do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora, foi homologada a acta de avaliação curricular que concedeu a progressão à categoria de assistente graduado de ortopedia, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, ao Dr. José Rui Graça Dias Ferreira. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Fevereiro de 2007. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha.*

Aviso (extracto) n.º 5280/2007

Por deliberação de 24 de Janeiro de 2007 do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora, foi homologada a acta de avaliação curricular que concedeu a progressão à categoria de assistente graduado de ortopedia, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, ao Dr. Vítor Manuel Cainé da Silva. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Fevereiro de 2007. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha.*

Deliberação (extracto) n.º 559/2007

Por deliberação de 3 de Janeiro de 2007 do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora, o Dr. José Eduardo Trindade Abranches, assistente graduado de ortopedia do quadro de pessoal deste Hospital, foi autorizado a acumular funções privadas no Hospital da Misericórdia de Évora, de acordo com o artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89 de 7 de Dezembro, em conjugação com o consagrado no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Fevereiro de 2007. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha.*

Deliberação (extracto) n.º 560/2007

Por deliberação de 10 de Janeiro de 2007 do conselho de administração deste Hospital, foi aprovada a redistribuição dos 72 lugares de enfermeiros especialistas do quadro de pessoal, aprovado pela Portaria n.º 87/91, de 30 de Janeiro, pelas diversas especialidades, como segue:

Enfermagem de saúde comunitária infanto-juvenil — 1 lugar (*a*);
Enfermagem comunitária de saúde do trabalho — 2 lugares;
Enfermagem de saúde infantil e pediátrica — 10 lugares;
Enfermagem de saúde materna e obstétrica — 23 lugares;
Enfermagem médico-cirúrgica — 19 lugares (*b*);
Enfermagem de saúde mental e psiquiátrica — 12 lugares;
Enfermagem de reabilitação — 6 lugares.

(*a*) Lugar a extinguir quando vagar.
(*b*) Um lugar a preencher quando se extinguir um lugar de enfermagem de saúde infanto-juvenil.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Fevereiro de 2007. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha.*

Deliberação (extracto) n.º 561/2007

Por deliberação de 17 de Janeiro de 2007 do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora, foi dado por findo o regime de trabalho de horário acrescido, quarenta e duas horas, de Celeste Maria Pilonas Ganchinho Landeira, técnica de 2.ª classe, área de farmácia, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal deste Hospital, com efeitos a partir de 31 de Março de 2007, nos termos da alínea *c*) do n.º 8 do artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Fevereiro de 2007. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha.*

Deliberação (extracto) n.º 562/2007

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo e por despacho do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, proferidos em 31 de Outubro de 2006 e 30 de Janeiro de 2007, respectivamente, foi autorizada a prorrogação da requisição por mais um ano de Irene Fernanda de Almeida Farinha, enfermeira graduada, para idêntico lugar do quadro de pessoal do Hospital do Espírito Santo — Évora, com efeitos a 2 de Novembro de 2006, a abrigo do disposto no artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Fevereiro de 2007. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha.*

Deliberação (extracto) n.º 563/2007

Por deliberação de 17 de Janeiro de 2007 do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora, Maria Isabel Miravent Campião, assistente hospitalar de ginecologia e obstetrícia do quadro de pessoal do Hospital de Santa Luzia de Elvas, foi nomeada definitivamente, na sequência de concurso institucional interno geral, para a categoria de assistente hospitalar de ginecologia e obstetrícia do quadro de pessoal do Hospital do Espírito Santo — Évora, com o regime de trabalho de trinta e cinco horas semanais, com efeitos a 22 de Janeiro de 2007.

Esta nomeação tem cabimento orçamental confirmado pela 12.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Fevereiro de 2007. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha.*

Deliberação (extracto) n.º 564/2007

Por deliberação de 17 de Janeiro de 2007 do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora, Pedro Miguel Gonçalves Pessegueiro, assistente eventual de nefrologia do Hospital do Espírito Santo — Évora, foi nomeado definitivamente, na sequência de concurso institucional interno geral, para a categoria de assistente hospitalar de nefrologia do quadro de pessoal do Hospital do Espírito Santo — Évora, com o regime de trabalho de trinta e cinco horas semanais, com efeitos a 22 de Janeiro de 2007.

Esta nomeação tem cabimento orçamental confirmado pela 12.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Fevereiro de 2007. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha.*

Deliberação (extracto) n.º 565/2007

Por deliberação de 20 de Dezembro de 2006 do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora, a Dr.ª Maria Dulce Cortes Martins, assistente graduada de anestesiologia, foi nomeada definitivamente para a categoria de chefe de serviço de anestesiologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, quarenta e duas horas semanais, na sequência de concurso interno condicionado de provimento e após confirmação de cabimento orçamental, nos termos da Resolução de Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, ficando exonerada da anterior categoria à data de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Fevereiro de 2007. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha.*

Deliberação (extracto) n.º 566/2007

Por deliberação de 20 de Dezembro de 2006 do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora, o Dr. José Estêvão Ferro Valadas, assistente graduado de anestesiologia, foi nomeado definitivamente para a categoria de chefe de serviço de anestesiologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, quarenta e duas horas semanais, na sequência de concurso interno condicionado de provimento e após confirmação de cabimento orçamental, nos termos da Resolução de Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, ficando exonerado da anterior categoria à data tomada de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Fevereiro de 2007. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha.*

Hospital de Joaquim Urbano

Aviso n.º 5281/2007

Concurso interno geral de ingresso para um lugar de chefe de repartição

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por deliberação de 31 de Outubro de 2006 do conselho de administração deste Hospital, sito na Rua de Câmara Pestana, 348, 4369-004 Porto, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno geral de ingresso para uma vaga de chefe de repartição do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 838/92, de 28 de Agosto.

2 — Prazo de validade — o presente concurso esgota-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

3 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 265/88, de 28 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, 225/91, de 18 de Junho, 204/98, de 11 de Julho, 472/89, de 7 de Dezembro, e 6/96, de 31 de Janeiro, e o despacho n.º 61/95, de 11 de Dezembro, da Ministra da Saúde.

4 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao chefe de repartição assegurar as tarefas desenvolvidas em cada uma das unidades orgânicas correspondentes ao conceito de repartição, bem como dirigir, coordenar e orientar todo o pessoal nas áreas a que se refere o presente aviso, colhendo as necessárias directrizes dos órgãos de direcção na tomada de decisão, propondo, sugerindo e implementando as medidas tendentes ao aperfeiçoamento e melhoria da eficácia dos serviços.

5 — Vencimento, local e condições de trabalho — a remuneração é a correspondente ao desenvolvimento indiciário para a categoria de chefe de repartição, constante no n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5.1 — Local de trabalho — Hospital de Joaquim Urbano, sito na Rua de Câmara Pestana, 348, 4369-004 Porto.

6 — Requisitos de admissão ao concurso — podem candidatar-se os funcionários de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública que reúnam os requisitos previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.1 — Requisitos especiais — o enunciado no artigo único do Decreto-Lei n.º 225/91, de 18 de Junho — o recrutamento dos chefes de repartição dos serviços de saúde far-se-á, mediante concurso, de entre diplomados com curso superior e adequada experiência profissional não inferior a três anos ou de entre chefes de serviços administrativos e ainda de entre chefes de secção com, pelos menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Muito bom.*

7 — Métodos de selecção — no presente concurso serão utilizados, pela ordem indicada, os seguintes métodos de selecção:

a) Prova de conhecimentos;
b) Avaliação curricular;
c) Entrevista profissional de selecção.

7.1 — Caracterização dos métodos de selecção:

7.2 — A prova de conhecimentos visa avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício da função.

7.3 — A prova de conhecimentos gerais é escrita, terá a duração de uma hora e será valorizada de 0 a 20 valores. A sua elaboração terá por base o programa aprovado pelo despacho n.º 61/95, de 11 de Dezembro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 300, de 30 de Dezembro de 1995, e incidirá sobre os seguintes temas, sendo permitida a consulta de legislação:

a) Orgânica do Ministério da Saúde:

Lei de Bases da Saúde — Lei n.º 48/90, de 24 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 291/93, de 24 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 292/93, de 24 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 295/93, de 25 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 296/93, de 25 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 307/93, de 1 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 308/93, de 2 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 336/93, de 29 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 345/93, de 1 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 353/93, de 7 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 360/93, de 14 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 361/93, de 15 de Outubro;

b) Regime jurídico da função pública:

Decreto Regulamentar n.º 44-B/83, de 1 de Junho;
Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 17 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 194/96, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;
Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;
Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;
Portaria n.º 147/99, de 27 de Fevereiro;
Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
Decreto-Lei n.º 142/99, de 31 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 70/2000, de 4 de Maio;
Decreto-Lei n.º 77/2000, de 9 de Maio;
Decreto-Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto;